



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
GRUPAMENTO AÉREO**

Ofício nº 045/2025 – GRAER/PMTO
SGD: 2025/09039/014622

Palmas – TO, 21 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor

Deputado Estadual Amélio Cayres

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 132-P de 06 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício epigrafado, venho, por meio desta missiva, pronunciar sobre a solicitação constante no Requerimento nº 1.020/2024, aprovado pelo egrégio Plenário desta Casa Parlamentar, para que a aeronave de asas rotativas Eurocopter AS350 B2 Ecureuil (Esquilo) Prefixo PS-HAM - **GRAER 03** seja destinada à cidade de Araguaína/TO, como base operacional estratégica para a região norte do Estado.

O ato administrativo normativo de criação do Grupamento Aéreo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Decreto nº 6.360, de 7 de dezembro de 2021 (DOE 5.981), dispõe serem competências do GRAER o comando, planejamento, coordenação, operacionalização, fiscalização, treinamento, segurança, manutenção e controle das movimentações aéreas relacionadas à Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO. O mesmo dispositivo dispõe ainda ser circunscrição de atuação desta Unidade Aérea Pública (UAP) todo o território do Estado do Tocantins, podendo, inclusive, estender-se ao território nacional nos termos da legislação federal.

304 Sul, Av. LO 5, Quadra AE, Lote 02, CEP.: 77021-022 – PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2799 – E-mail: graerpmto@gmail.com

Itaídes Freitas Moreira
Ajudante Parlamentar da Presidência
Mat. 16561/1
24/02/25





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO GRUPAMENTO AÉREO

Em lealdade à sua missão institucional, desde sua criação, o Grupamento demonstrou inequivocadamente a sua valia, atuando, em todo o território estadual e para além de suas divisas, no cumprimento de operações de competência exclusiva da PMTO ou em colaboração com instituições congêneres e demais entidades públicas para as quais o modal aéreo foi estratégico.

Em termos mais elucidativos, o GRAER comprovou sua plena capacidade para atender, nas cidades polos e em áreas de difícil acesso, às demandas locais e regionais de resgate, ações humanitárias, transporte de pacientes e órgãos, controle de fauna e flora e combate à prática de crimes ambientais nas Unidades de Conservação do Estado, demandas de polícia judiciária e, precipuamente, operações estratégicas de inteligência e segurança pública para garantia da ordem, preservação da paz social e proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

No tocante à aeronave em deliberação, assim como toda a frota aérea desta UAP, têm como local de hangaragem o Hangar do Governo do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, estabelecido como a Base Operacional do Grupamento, por estar localizada na capital do Estado, sede do Poder Executivo Estadual, da PMTO e da Base Administrativa do GRAER.

A localização centralizada de sua Base Operacional não compromete a celeridade no atendimento das demandas locais e do interior, uma vez que uma das grandes potencialidades do modal aéreo reside precisamente na sua capacidade de rápida mobilidade, permitindo que o helicóptero, bem como as demais aeronaves, atinjam o local de atuação com a maior brevidade.

Ademais, a sede operacional na capital do Estado otimiza a estrutura logística de manutenção da aeronavegabilidade e de gerenciamento da frota aérea, que proporcionam a adequada operacionalidade e segurança aeronáutica para a pronta resposta, desempenho contínuo e eficiência nas missões.

304 Sul, Av. LO 5, Quadra AE, Lote 02, CEP.: 77021-022 – PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2799 – E-mail: graerpmt@gmail.com





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
GRUPAMENTO AÉREO**

Sob outro prisma, a manutenção do helicóptero na capital do Estado é justificada pela necessidade imperiosa, em razão da logística do corpo de profissionais de aviação, de centralização das atividades de comando e controle, essenciais para garantir a coesão das operações e a integração com outras forças e entes federativos, conforme a legislação vigente.

Assim, consoante se constata na presente conjuntura, reafirmamos que a Base Operacional do helicóptero Eurocopter AS350 B2 Ecureuil (Esquilo) Prefixo PS-HAM na cidade de Palmas/TO não impede seu alcance e a celeridade no atendimento, em todo o território estadual, de maneira eficiente e eficaz, à toda população tocantinense.

Certos de vossa compreensão e acolhimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

assinatura digital

Márcio Antônio **Barbosa** de Mendonça – **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO – Secretário de Estado

304 Sul, Av. LO 5, Quadra AE, Lote 02, CEP.: 77021-022 – PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2799 – E-mail: graerpmt@gmail.com

